



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR

ATOS DE AUTARQUIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CUITEGI
CNPJ 01.966.584/0001 - 17

PORTARIA Nº 001/2025 – IPMC.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE A DEPENDENTE INVÁLIDO, A JOSÉ LUCAS FRANÇA DA SILVA, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE SUA GENITORA, CONFORME ART. 13, §3º, I E II, §4º, §5º E §6º DA LEI MUNICIPAL 616/2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 616/2022, e de acordo com o processo administrativo de nº 05 /2024, datado de 06/11/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE A DEPENDENTE INVÁLIDO, a JOSÉ LUCAS FRANÇA DA SILVA, representado por seu irmão, Jean Junior França da Silva (curador), em virtude do falecimento da genitora MARIA DAS DORES DOS SANTOS, ocupante do cargo de auxiliar de serviços diversos, matrícula nº 696, lotada na Secretaria de Administração, conforme o disposto Art. 13, § 3º, I e II, §4º, §5º e §6º, da Lei Municipal 616/2022 c/c art. 23, §2, inciso I e II (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019) da CF/88 c/c art. 71-A da LOM (com redação dada pela ELOM nº 01/2022), §3 e §4, e Art. 40 § 8º (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003) da CF/88.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/11/2024.

Cuitégi/PB, 17 de março de 2025.

 Documento assinado digitalmente
EDVALDO AMORIM DA SILVA
Data: 17/03/2025 10:52:44 -0300
URL: https://sistemas.treos.com.br/portal/assinatura

EDVALDO AMORIM DA SILVA
Presidente - IPMC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
PODER EXECUTIVO
PREFEITO GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO Nº 037 – MAR/2025
CUITEGI/PB, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2025